



**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

EDITAL 439/2020

A Pró-reitoria Acadêmica (PROACAD), por meio da Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, e a Universidade de Rio Verde, UniRV, fazem saber que estão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão ao Programa de Pós-graduação, em nível de Doutorado - DINTER, em Ciências da Saúde (*Stricto sensu*), aprovado pela CAPES.

1 – DAS VAGAS

1.1 Serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas para ingresso no Programa, para candidatos do corpo docente **UniRV – Universidade de Rio Verde**.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **04 de janeiro a 20 de janeiro de 2021**, até as 23h59min, pelo e-mail: **ppgcs@unesc.net**.

2.2 Para se inscrever no processo de seleção para ingresso no programa, o candidato deverá enviar os seguintes documentos ao Programa:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I), acompanhado do comprovante da taxa de inscrição;
- b) Currículo da Plataforma *Lattes*/CNPq e documentado, isto é, acompanhado de cópia (escaneada ou fotografada) da documentação comprobatória das informações curriculares para fins de pontuação, **preferencialmente em formato pdf**. Os originais deverão ser entregues no momento em que a UNESC retornar às atividades presenciais;
- c) **Arquivo ou foto** da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de residência atual, sendo que no caso de o candidato ser estrangeiro, deverão ser apresentados os documentos exigidos pela legislação específica;
- d) **Arquivo ou foto** do Diploma de Mestrado devidamente registrado ou do Certificado de Conclusão do Mestrado, que poderão ser substituídos por declaração de Conclusão de Mestrado, emitida pela IES, na hipótese de ambos ainda estarem em tramitação, sendo que somente serão considerados programas recomendados pela CAPES.

2.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato solicitar e confirmar o recebimento do e-mail de inscrição, não se responsabilizando a UNESC por quaisquer falhas no envio ou recebimento do mesmo.

2.4 O documento previsto na alínea “d” será dispensado na hipótese de o candidato comprovar a publicação de 5 (cinco) ou mais artigos científicos, publicados ou aceitos para publicação, em periódicos indexados no ISI (com estrato mínimo B2 ou superior de acordo com Qualis da Medicina I), nos últimos 8 anos, somados a 2 (dois) anos, no mínimo, de iniciação científica excetuando-se a casos específicos determinados pela Área de Avaliação, Grande Área ou pela CAPES.

2.5 O candidato é o único responsável pela veracidade dos documentos encaminhados, respondendo administrativamente, civilmente e criminalmente por documentos falsificados.

2.6 Se selecionado, o candidato terá o prazo de 60 (sessenta) dias para entregar na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, localizada na sala 229, no Bloco S, no campus da UNESC, o original ou a cópia autenticada dos documentos de matrícula.

2.7 Exclusivamente para o ingresso no curso ao qual foi selecionado, o candidato estrangeiro terá seu diploma avaliado para esse fim pelo Colegiado de Coordenação deste Programa, não conferindo validade nacional ao título para nenhum outro efeito.

2.8 Da taxa de inscrição para ingresso no processo seletivo:

2.8.1 O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), deverá ser efetivado por meio do link a seguir: <http://www.unirv.edu.br/dinterunesc/>

2.8.2 A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese.

3 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA

3.1. Análise Curricular

3.1.1 Serão computadas apenas as informações curriculares dos últimos 5 anos, comprovadas mediante documentação. A pontuação do currículo está detalhada abaixo, sendo que a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10 (dez) e as demais notas serão, então, determinadas proporcionalmente em relação a essa maior pontuação. O peso deste critério na nota final é 5,0 (cinco).

Atividade Acadêmica	Pontuação
Mestrado em Programa recomendado pela CAPES	10,0 pontos
Especialização <i>lato sensu</i> em Curso de IES ou Residência em Programa reconhecido pelo MEC	1,0 pontos por especialização/residência
Atividade docente em Instituição de Ensino Superior	0,5 pontos por semestre (máximo 4 pontos)
Monitoria	0,5 pontos por semestre
Iniciação Científica (com bolsa ou ter o de voluntariado da unidade acadêmica)	1,0 ponto a cada 6 meses
Palestra e conferência em eventos científicos	0,5 pontos por palestra
Experiência de estágio no exterior (duração mínima a de 30 dias)	1,0 ponto por estágio
Participação em comissão organizadora ou de apoio a eventos	0,5 pontos por evento
Prêmios ou Menção Honrosa de trabalhos em Eventos	0,5 pontos por prêmio
Ministrar mini-cursos e oficinas (carga horária Mínima de 4h)	0,5 pontos por curso
Trabalhos apresentados em eventos científicos	0,2 por trabalho apresentado
Artigos Científicos publicados e/ou aceitos como primeiro autor (classificação da Capes na área de Medicina I)	- Qualis A1 ou A2: 2,0 pontos/artigo - Qualis B1 ou B2: 1,0 pontos/artigo - Qualis B3, B4 ou B5: 0,5 ponto/artigo
Artigos Científicos publicados e/ou aceitos com o co-autor (classificação da Capes na área de Medicina I)	- Qualis A1 ou A2: 1,0 pontos/artigo - Qualis B1 ou B2: 0,5 pontos/artigo - Qualis B3, B4 ou B5: 0,2

	ponto/artigo
Depósito e concessão de patentes	2,0 pontos/patente

Obs: enviar a comprovação dos artigos junto com a documentação no momento da inscrição.

3.2 Entrevista

3.2.1 Todos os candidatos serão entrevistados individualmente, acerca da vida acadêmica do candidato, por banca formada por professores do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, sendo-lhe conferida nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

3.2.2 As entrevistas ocorrerão no dia **21 de janeiro de 2021** a partir das **13h**, sendo que os nomes dos candidatos e horários estarão disponíveis no dia **21 de janeiro de 2021, até as 10h**. As entrevistas acontecerão por videoconferência.

3.2.2.1 O candidato deverá dispor de acesso a internet, bem como, de tecnologias que viabilizem a realização da entrevista de forma remota, sendo utilizado o aplicativo Google Meet.

3.2.3 Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). O peso deste critério na nota final é 5,0 (cinco).

4 – DO RESULTADO FINAL PARA INGRESSO NO PROGRAMA

4.1 O resultado final do processo seletivo dar-se-á pela média ponderada das notas obtidas nos quesitos: Análise Curricular (PESO 5) e entrevista (PESO 5).

4.2 Os candidatos que não comparecerem à entrevista estarão automaticamente desclassificados.

4.3 Somente será aprovado no processo de seleção para ingresso no programa, o candidato que obtiver aproveitamento mínimo de nota 6,0 na média geral de acordo com os critérios estabelecidos pelo Colegiado de Coordenação, ou por Comissão designada para esse fim, e observando-se o limite de vagas.

4.4 A listagem dos candidatos preliminarmente aprovados no processo de estará disponível no dia **21 de janeiro de 2021 a partir das 20h**, sendo a listagem final publicada após o prazo de recursos em **22 de janeiro de 2021 a partir das 17h** na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde da UNESC, Bloco S, e pela internet, no *site* www.ppgcs.unesc.net em edital próprio.

4.5 Caberá recurso fundamentado após publicação do resultado preliminar dos candidatos classificados, **devendo ser encaminhado no horário compreendido entre 8h do dia 22 de janeiro de 2021 até as 14h do mesmo dia**.

5 – DOS ORIENTADORES E LINHAS DE PESQUISA

5.1 Os orientadores e suas linhas de pesquisa são os seguintes:

Fisiopatologia

Profa. Dra. CRISTIANE RITTER (crr@unesc.net)

Prof. Dr. FELIPE DAL PIZZOL (piz@unesc.net)

Profa. Dra. MARIA INES DA ROSA (mir@unesc.net)

Prof. Dr. PAULO CÉSAR LOCK SILVEIRA (psilveira@unesc.net)

Prof Dr. RICARDO ANDREZ MACHADO DE AVILA (r_andrez@unesc.net)

Profa. Dra. TATIANA BARICHELO (tba@unesc.net)
Profa. Dra. VANESSA MORAES DE ANDRADE (vma@unesc.net)

Neurociências

Profa. Dra. ALEXANDRA IOPPI ZUGNO (alz@unesc.net)
Profa. Dra. CINARA GONÇALVES (cinaralg@unesc.net)
Prof. Dr. EDUARDO PACHECO RICO (eduardorico@unesc.net)
Prof. Dr. EMILIO LUIZ STRECK (emiliostreck@unesc.net)
Prof. Dra. GISLAINE ZILLI REUS (gislainereus@unesc.net)
Prof. Dr. JOÃO LUCIANO DE QUEVEDO (joq@unesc.net)
Profa. Dra. JOSIANE BUDNI (josiane.budni@unesc.net)
Profa. Dra. SAMIRA DA SILVA VALVASSORI (samiravalvassori@unesc.net)

6 – DAS MATRÍCULAS E INVESTIMENTO

6.1 As matrículas dos candidatos aprovados serão efetivadas a partir do dia **25 de janeiro de 2021**, das 12h às 17h, na Pró-reitoria de Pós-graduação da UniRV, no seguinte endereço: Campus Universitário – Bloco administrativo.

6.2 Pelos Serviços Educacionais referentes ao DINTER ministrados em Rio Verde (GO), o(a) aluno(a) pagará integralmente, à Universidade Rio Verde, 48 (quarenta e oito) parcelas de R\$ 2.191,50 (dois mil cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), sendo a primeira parcela quitada no ato da solicitação da matrícula, como sinal, arras e princípio de pagamento e condição para concretização e celebração do contrato e as demais parcelas deverão ser pagas, sucessiva e mensalmente, com vencimento no último dia de cada mês. O valor das parcelas será reajustado pelo INPC, após 12 meses.

6.3 As despesas com os deslocamentos à Universidade do Extremo Sul Catarinense, em Criciúma (SC), conforme exigência do Programa do DINTER/CAPES, ocorrerão por conta da Universidade de Rio Verde.

7 – DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 Informações adicionais e formulários poderão ser obtidos junto à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h; telefone (48) 3431-2578; e-mail: ppgcs@unesc.net ou *site* www.ppgcs.unesc.net.

8 - DOS CASOS OMISSOS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria Acadêmica.

Criciúma, SC, 23 de dezembro de 2020.

Profa. Dra. Indianara Reynaud Toreti
Pró-Reitora Acadêmica

Prof. Dr. Oscar Rubem Klegues Montedo
Diretor de Pesquisa e Pós-graduação

Prof. Dr. Felipe Dal Pizzol
Coordenador do Programa de Pós-graduação em
Ciências da Saúde – PPGCS

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA - PROACAD
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (Mestrado e Doutorado)
Recomendado pela CAPES – Homologado pelo CNE – Portaria Nº 609 de 14.03.2019

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____

Nacionalidade: _____ **Estado Civil:** _____

Data de Nascimento: _____ **Naturalidade:** _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Carteira de Identidade: _____ **CPF:** _____

Endereço Particular: _____

Nº: _____ **Apto:** _____

Bairro: _____ **Cidade:** _____

Estado: _____ **CEP:** _____

Fones: Residencial: _____ **Comercial:** _____

Celular: _____ **E-mail:** _____